



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memorando nº 109/2020/RTR, de 17 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, relativo ao exercício 2019 com as alterações que seguem no anexo desta resolução.

Prof.^a Kellcia Rezende Souza
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERAÇÕES DO CONSELHO DE CURADORES NO RELATÓRIO DE GESTÃO- EXERCÍCIO 2019

1. **Supressão** do 3º ao 5º parágrafo do tópico Mensagem da Dirigente Máximo, *“É sabido que a UFGD tem localização geográfica fronteiriça, com projetos e programas em várias áreas de formação profissional envolvendo educação pública com princípios plurais, singulares, inclusivos e que sua missão “é gerar, construir, sistematizar, inovar e socializar conhecimentos, saberes e valores, por meio do ensino, pesquisa e extensão de excelência, formando profissionais e cidadãos capazes de transformar a sociedade no sentido de promover desenvolvimento sustentável com democracia e justiça social”. Essa missão efetivamente materializada em ações coerentes com os princípios da administração pública constrói a identidade da UFGD. Entretanto, após 14 anos de autonomia administrativa e financeira, a UFGD ainda está construindo sua identidade institucional. Na atualidade, as universidades brasileiras têm buscado melhorar seus indicadores de governança e gestão, visando aperfeiçoar seus resultados no ensino, pesquisa e extensão, ou seja, quando governamos bem, os resultados aparecem. Esse interesse impulsiona o surgimento de novos projetos e programas no que tange à responsabilidade com a qualidade e a excelência. Nesta linha de pensamento a Universidade Federal da Grande Dourados, com gestão pró-tempore a partir de 11 de junho de 2019, procurou realizar a gestão de forma prática, objetiva, célere e eficiente, na qual o simples e complexo ocuparam lugares de importância vital.*

Muitas reflexões surgiram aos diagnosticarmos a realidade da governança e gestão da UFGD, a partir de dados analisados pela autoavaliação aplicada em 2018 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), publicada em agosto de 2019, e do acompanhamento do cotidiano administrativo e pedagógico, com suas formas de gestar os processos e fluxos. Esse diagnóstico demonstrou o descompasso existente entre os investimentos versus os resultados esperados e obtidos pela instituição.

Após reflexões contextualizadas a partir dos dados analisados sobre o modus operandis estabelecido durante anos na Instituição, envolvendo diversos setores, comissões, conselhos e órgãos colegiados superiores, compreendemos que os resultados foram comprometidos em virtude de os interesses institucionais terem sido secundarizados em detrimento das visões sectarizadas. Outro aspecto deveras importante é a gestão pedagógica das unidades acadêmicas, seus cursos e resultados efetivos produtivos. Detectamos alto índice de evasão, reprovação, contenção e repetência, a partir de um detalhado diagnóstico dos resultados de todos os cursos, desde seu credenciamento até 2018 (INEP, 2019).” página 8 e 9;

2. **Onde consta:** “a UFGD estava há três anos sem procurador efetivo, contando somente com um procurador colaborador da UFRJ, que comparecia uma vez ao mês na UFGD para despachos”,

Passe a constar: “a UFGD estava há três anos sem procurador efetivo por um determinado período, contando somente com um procurador colaborador da UFRJ, de acordo com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Portaria nº 404, de 14 de Julho de 2017, que comparecia uma vez ao mês na UFGD para despachos”, Página 14;

3. **Revisão** da formatação *Infográfico I* do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Modelo de Negócios constante na página 23. (correção dos pontos indicados nos itens 1 a 6, de forma a não causar entendimento divergente do quadro);
4. **Substituição** da “Tabela VI: Total – Vagas ofertadas no processo seletivo da UFGD”, tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Políticas e programas de governo, página 32, devendo este ser substituído pelo quadro abaixo:

“Quadro 6: Total - Vagas ofertadas no processo seletivo da UFGD”

Total - Vagas ofertadas no processo seletivo da UFGD

Período	Ofertada Vestibular		
	s	r	SISU
1º Semestre	1871	932	939
2º Semestre	50	0	50
Total	1921	932	989

Fonte: Editais de Abertura CCS 02/2019 e 06/2019, Centro de Seleção/UFGD

5. **Substituição** da “Tabela VII: Total – (%) Vagas ofertadas no processo seletivo da UFGD”, tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Políticas e programas de governo, páginas 32 e 33, devendo este ser substituído pelo quadro abaixo:

“Quadro 7: Total - (%) Vagas ofertadas no processo seletivo da UFGD.” conforme demonstrado abaixo:

Total - (%) Vagas ofertadas no processo seletivo da UFGD

Período	Ofertadas	Vestibular	SISU
1º Semestre	100,00%	49,81%	50,19%
2º Semestre	100,00%	0,00%	100,00%
Total	100,00%	48,52%	51,48%

Fonte: Censo. COPLAN/UFGD

6. **Onde consta:** “Existência de recursos suficientes advindos de fontes do Governo” da “Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna” (Análise Ambiental Externa/Fontes de Oportunidades/ Potencialidades), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- Passa a constar:** *“Existência de recursos advindos de fontes do Governo”*, páginas 34, 35 e 36;
7. **Onde consta:** *“Carecimento de ampliar a interação com sociedade, por meio da extensão e de canais de comunicação da UFGD”* da *“Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna”* (Análise Ambiental Externa/Fontes de Oportunidades/ Potencialidades), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, **Passa a constar:** *“Possibilidade de ampliação da interação com a sociedade por meio do ensino, pesquisa e extensão e de canais de comunicação da UFGD”*, páginas 34, 35 e 36;
8. **Supressão** do item *“Insatisfatória reputação institucional sob a perspectiva da sociedade”* da *“Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna”* (Análise Ambiental Externa/Fontes de Ameaças/desafios)), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, páginas 34, 35 e 36;
9. **Onde consta:** *“Existência de recursos suficientes, porém necessidade de aperfeiçoar seu planejamento e gestão para maior eficiência”* da *“Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna”* (Análise Ambiental Externa/Fontes de Ameaças/desafios)), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, **Passa a constar:** *“Insuficiência de recursos, com necessidade de aperfeiçoar planejamento e gestão para maior eficiência.”*, páginas 34, 35 e 36;
10. **Onde consta:** *“Carência de parcerias entre a Instituição e os setores produtivos”* da *“Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna”* (Análise Ambiental Externa/Fontes de Ameaças/desafios)), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, **Passa a constar:** *“Carência de aperfeiçoar as parcerias já existentes e ampliar novas parcerias com a sociedade civil e os entes públicos”*, páginas 34, 35 e 36;
11. **Onde consta:** *“Distanciamento entre a Instituição e a comunidade e necessidade de maior interação com a sociedade por meio de ações de extensão.”* da *“Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna”* (Análise Ambiental Externa/Fontes de Ameaças/desafios), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, **Passa a constar:** *“Necessidade de maior interação com a sociedade por meio de ações de extensão, pesquisa, ensino, canais de comunicação e inovação”*, páginas 34, 35 e 36;
12. **Supressão** do item *“Disponibilidade e prontidão para a procura por recursos diretamente no governo e outros órgãos de fomento”* da *“Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna”* (Análise Ambiental Externa/Fontes de Ameaças/Desafios), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, páginas 34, 35 e 36;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

13. **Supressão** do item "*Acompanhamento pedagógico precário, contribuindo para a queda do Índice de Desenvolvimento Acadêmico – IDA e para o aumento da evasão*" da "Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna" (Análise Ambiental Interna/Fontes de Ameaças/Desafios), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, páginas 34, 35 e 36;
14. **Onde consta:** "Deficiência no acolhimento aos discentes ingressantes" da "Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna" (Análise Ambiental Interna/Fontes de Ameaças/desafios), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, **Passa a constar:** "*Insuficiência no acolhimento aos discentes e servidores ingressantes*", páginas 34, 35 e 36;
15. **Onde consta:** "Carência de novas metodologias de ensino e uso de inovação tecnológica para o ensino" da "Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna" (Análise Ambiental Interna/Fontes de Ameaças/desafios), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, **Passa a constar:** "*Carência na adoção de novas metodologias ativas voltadas ao ensino*", páginas 34, 35 e 36;
16. **Onde consta:** "Desprovisionamento de regularização, credenciamento, normatização de laboratórios" da "Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna" (Análise Ambiental Interna/Fontes de Ameaças/desafios), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, **Passa a constar:** "*Dificuldades de regularização, credenciamento, normatização de laboratórios.*", páginas 34, 35 e 36;
17. **Supressão** do item "*Desmotivação e visão corporativista por parte de alguns servidores.*" da "Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna" (Análise Ambiental Interna/Fontes de Ameaças/Desafios), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, páginas 34, 35 e 36;
18. **Onde consta:** "Defasagem e subutilização de equipamentos" da "Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna" (Análise Ambiental Interna/Fontes de Ameaças/desafios), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, **Passa a constar:** "*Subutilização e obsolescência de equipamentos*", páginas 34, 35 e 36;
19. **Supressão** do item "*Incompatibilidade entre contratos vigentes e necessidades institucionais*" da "Tabela VIII: Análise ambiental externa e interna" (Análise Ambiental Interna/Fontes de Ameaças/Desafios), do tópico Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sub-tópico Ambiente externo, páginas 34, 35 e 36;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

20. **Supressão** do termo "*contratações vigentes ineficazes*" presente no tópico "Governança, Estratégia e Alocação de Recursos, sub-tópico Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor, página 45;
21. **Onde consta:** "Muitas dessas pendências vêm se perdurando por anos, conforme segue:" presente no tópico "Governança, Estratégia e Alocação de Recursos, sub-tópico Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor, **Passa a constar:** "*Todas as pendências tiveram providências, conforme destacado no quadro abaixo:*", página 45.
22. **Onde consta:** "Portaria n.º 39, de 22 de janeiro de 2018" do tópico Governança, Estratégia e Alocação de Recursos, sub-tópico Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor, **Passa a constar:** "*Portaria nº 404, de 14 de Julho de 2017*", página 43;
23. **Onde consta:** "Pelos ausências de mecanismos inerentes ao controle interno, a Administração Superior passou a apresentar ao longo do ano de 2019 constantes análises dos atos administrativos visando diagnósticos precoces de anomalias e novos planejamentos" do Quadro 12: Elementos de controles internos adotados em 2019 (Monitoramento), do tópico Riscos, Oportunidades e Perspectivas, **Passa a constar:** "*Elaboração de mecanismos inerentes ao controle interno dos atos administrativos, visando diagnósticos precoces de anomalias e novos planejamentos*", página 55;
24. **Onde consta:** "atender e licenciar a política de gestão ambiental da UFGD", do tópico Resultados e Desempenho da Gestão, **Passa a constar:** "*atender a política de gestão ambiental da UFGD*", página 60.
25. **Supressão** do "*Quadro nº 72: Composição servidores da Divisão de Contabilidade da UFGD e atribuições*", do tópico "Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis", páginas 266 à 268, substituindo pelo link <https://ufgd.edu.br/divisao/divisao-de-contabilidade/index> onde constam as mesmas informações;
26. **Supressão** do "*Quadro 73: Composição servidores do setor de Contabilidade no HU/UFGD e atribuições*", do tópico "Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis", páginas 268 à 270, substituindo pelo link e substituí-los pelo link http://www2.ebserh.gov.br/pt/web/hu-ufgd/servidores/servidores?p_p_id=101_INSTANCE_4K5JwHvg7ltF&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=118_INSTANCE_Or2dtlslypbl_column-1&p_p_col_count=1 onde constam as mesmas informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

27. **Substituição** do “Quadro 66: Processos de compra/contratação”, tópico Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão, sub-tópico III – Gestão de Licitações e Contratos, páginas 193, devendo este ser substituído pelo quadro abaixo:

“Quadro 66: Processos de compra/contratação”

Modalidade	Processos Concluídos	Bens	Serviços	Total	%
Pregão	81	R\$6.450.759, 24	R\$7.277.574, 97	R\$13.728.334,2 1	40,03%
Inexigibilidade	42	R\$73.309,58	R\$160.382,6 0	R\$233.692,18	0,68%
Dispensa	26	R\$75.176,35	R\$3.597.837, 56	R\$3.673.013,91	10,71%
Adesão	13	R\$1.140.718, 06	R\$6.816.060, 36	R\$7.956.778,42	23,20%
Concurso	4	R\$0,00	R\$81.000,00	R\$81.000,00	0,24%
Concorrência	2	R\$8.621.589, 92	R\$0,00	R\$8.621.589,92	25,14%
Valor Total Anual				R\$34.221.099,0 6	100,00%

Fonte: PRAD/UFGD.

28. Verificação e correção, se necessário, das datas das portarias dos conselheiros constantes no anexo “Rol de responsáveis” e ainda das datas de participação dos conselheiros suplentes constando apenas as reuniões das quais participaram;
29. Revisar e diagramar as informações referente as tabelas, quadros, numeração de páginas e o sumário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/09/2020

RESOLUÇÃO N° res 002/2020/curador/2020 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(N° do Documento: 990)

(Assinado digitalmente em 29/09/2020 08:36)

KELLCIA REZENDE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2752764

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **990**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/09/2020** e o código de verificação: **0fc9f7b4a6**